

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 58/2019 - PR**

Processo Administrativo: 131/2019
Processo de Licitação: 131/2019
Data do Processo: 11/10/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA, PEDRA RACHÃO, TIJOLO E OUTROS INSUMOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Outubro de 2019, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 888, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 131/2019, Licitação nº. 58/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BRITAGEM BILHAR LTDA (111), ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO LTDA (3168), TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA (3169).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade ao julgamento do processo foi aberto os envelopes contendo a documentação das empresas declaradas vencedoras na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes, sendo que as empresas, apresentaram documentação conforme exigido no edital. Por fim, os representantes das empresas ao serem questionados sobre a intenção em interpor recurso, manifestaram-se negativamente, declinando deste direito. Sem mais a tratar encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 30 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
FLAVIANO PERIM - - 1º MEMBRO
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - - 2º MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADERBAL FERNANDO ZANOTTO BILHAR - - Representante
IASSER DANIEL CESCO - - Representante
ELOY ROBERTO LATTMANN - - Representante